CRECHE BOM JESUS INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917

atrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

PLANO DE TRABALHO - CMDCA - 2021

DADOS DA OSC:
 NOME: Associação das Damas de Caridade de Barretos

CNPJ: 44.790.475/0001-02

ENDEREÇO DA SEDE: Largo Bom Jesus, S/Nº

BAIRRO: Bom Jesus Barretos/SP CEP: 14.781-099

TEFONE: (17) 3322-2966 E-MAIL: escritoriourias@uol.com.br

1.1 RESPONSÁVEL LEGAL:

REPRESENTANTE LEGAL: Rubens Donizetti Lopes

CARGO: Presidente PERIODO DO MANDATO DA DIRETORIA: 13/03/2020 à 13/03/2023

ENDEREÇO: Avenida 33, 0796

BAIRRO: Flosi Barretos/SP CEP: 14.781-333

1.2 RESPONSÁVEL TÉCNICA:

NOME: Renata Silva da Graça

PROFISSÃO: Pedagoga CARGO: Orientadora Pedagógica

1.3 TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

NOME: Camila Barbosa Vieira

PROFISSÃ:O Assistente social FORMAÇÃO: Mestre em Serviço Social REGISTRO PROFISSIONAL: CRESS 48.648

1.4 FINALIDADES ESTATUTÁRIAS DA OSC

- l Prestar assistência às crianças de ambos os sexos, em regime integral, na faixa etária de 1 (um) ano a 4 (quarto) anos, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, ou ainda quaisquer outras formas de discriminações;
- II Promover e coordenar estudos e soluções de problemas concernentes às mães de famílias carentes, visando sempre a promoção humana.
- III Criar unidades de prestação de serviços, para a execução de atividades visando sua auto sustentação, utilizando todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.



CRECHE BOM JESUS

INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

2.0 DESCRIÇÃO DO PROJETO

Área de atividade preponderante da OSC: Educação

Período de Execução: 10 meses - 03/2021 à 12/2021

Objeto: Realizar adaptações no espaço físico da instituição para oferecer condições adequadas e seguras às crianças no processo de retornada às atividades presenciais, entendendo-as enquanto promoção de segurança física ao seu público alvo, sobretudo, em contexto pandêmico pela COVID-19.

Objeto do termo de fomento:

- Instalação e aquisição de material permanente e outros bens móveis para o atendimento direto da criança e do adolescente;
- Construção, ampliação, reformas e reparos de instalação física na instituição para o atendimento direto da criança e do adolescente;

3.0 DADOS DO PROJETO

A Associação das Damas de Caridade, teve sua criação em fevereiro de 1917 pelos padres Estigmatinos, tais quais, na ocasião, trabalhavam na Paróquia do Divino Espirito Santo, conhecida como a Categral, a Igreja Matriz da cidade de Barretos-SP. Desta maneira, reuniu-se um grupo de senhoras sob a orientação dos padres, sendo as senhoras da "sociedade", conhecidas como as senhoras de benemerência, que culminou na criando da Vila dos Pobres, conquistando com essa junção e fundação, várias casas, onde é possível encontrar até os dias atuais algumas delas, situadas aos fundos da Instituição Lar da Criança e antigo Hospital Santa Inês. Hoje a manutenção destas casas é regida pelo grupo Os Vicentinos, que percorre pela linha do trabalho caritativo.

No final da década de 1950, chega em Barretos a Congregação das Irmãs de Jesus Sacerdote, também criada pelos padres Estigmatinos, com sede na cidade de Ribeirão Preto - SP, e, com este novo grupo, é conquistado o início da construção do até então "asilo" dos pobres, no alto da Vila Nova, que posteriormente fazem a fusão com a Vila dos Pobres. Com a final da construção do "asilo" que também acomoda a Vila dos pobres, a Associação das Damas de Caridade ficaria sem função.

Neste contexto, dentre os anos de 1963 e 1965, o prefeito municipal Cristiano de Carvalho constrói um prédio para abrigar o Grupo escolar do Largo do Bom Jesus, que funcionava no prédio municipal, ao lado da Igreja do Bom Jesus e, com a construção do prédio novo, e a mudança da escola, que recebe o nome de "Prof. Vladimir de Arruda", hoje sito a Secretaria Municipal de Educação, a prefeitura faz a doação do antigo prédio escolar à Associação das Damas de Caridade com o compromisso de criar uma creche, e seu objetivo seria atender as crianças, de famílias ("mães") trabalhadoras, que residissem em toda aquela região, e, que se caracterizava uma das regiões mais populosas do município, enquadrando-se no perfil de baixo nível socioeconômico, sendo uma região periférica da cidade.

A criação da Creche Bom Jesus deu-se neste contexto. Sra. Matilde Gitay de Mello, foi a grande líder na formação e constituição da Creche, acompanhada das demais "damas da sociedade", como Zuelika Thome de Paula, Olinda Miziara lunes, Salma Atala Dib, Marilene de Aguiar Guimarães e tantas outras senhoras que não se



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE **CRECHE BOM JESUS**

INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917 Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959 Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116 Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

alcançou o nome para esse breve relato.

Nos primeiros anos da existência da creche, as irmãs Servas de Jesus Sacerdote, tiveram um trabalho importantíssimo na Educação e formação das crianças que por lá passaram.

Assim, a creche se fez e faz presente na vida de muitas famílias do alto da Vila Nova, hoje rebatizado por Alto do Bom Jesus. Periodicamente a instituição recebe visitas de Homens e mulheres, já com famílias organizadas, demarcando e externalizando seu orgulho e satisfação de um dia ter passado pela Instituição.

Houve momentos em que chegou a atender até 120 crianças, tendo suas atividades sempre ofertadas de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 17h00, oferecendo quatro refeições diárias. Atualmente a sua capacidade de atendimento está em 70 crianças e adolescentes, sendo esses da faixa etária de 1 a 4 anos, de ambos os sexo, todos, inseridos nas atividades da Creche, que segue a Política Pública de Educação.

4.0 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Associação das Damas de Caridade, hoje conhecida como "Creche do Bom Jesus", desde sua fundação vem proporcionando ações educativas que visam e contribuem para a formação integral e cidadã de muitas

Entendendo esta instituição, enquanto uma associação educacional, está preconiza os Direitos previstos na Constituição Federal (1988); na LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/96); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009); ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº8069/90); e Declaração Universal dos Direitos da Criança.

O ECA demarca em seu Art. 53, a contribuição da educação para o desenvolvimento pleno e integral da pessoa e à conquista da cidadania. Destacando ainda, a Educação enquanto Política Pública e, a necessidade da oferta em igualdade para o acesso à escola pública. No seu Art. 54 enfatiza a obrigatoriedade do Estado, enquanto gestor da Política Pública no atendimento às crianças de 0 a 6 anos em creches e pré-escolas.

A LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, reitera ao classificar que a Educação Infantil é parte integrante do sistema educacional brasileiro, constituindo-se a primeira etapa da Educação Básica e, tendo como finalidade o desenvolvimento da criança na primeira infância, em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade (Art. 29). Entendendo este enquanto o primeiro espalho de educação coletiva, fora do ambiente familiar.

Ao longo dos anos, a instituição vem aprimorando e capacitando seus educadores para melhor acolher crianças da primeira infância e, por meio de atividades lúdicas e educativas, motivá-las a vivenciar novas experiências, tais quais possibilitam o desenvolvimento de habilidades, de criatividade, de coordenação motora e a ampliação do seu universo informacional, tais quais são de extrema importância para o desenvolvimento integral da criança nesta faixa etária.

Enquanto escola, no desenvolver da Política Pública de Educação, o ensino-aprendizagem na instituição estimula o desenvolvimento da criança que vai para além das relações de ensino-aprendizagem domésticas, se diferenciando, sobretudo, dos construtos no que tange às habilidades de convívio social, sendo desta forma, diferente das que se aprendem em "casa".

Entendendo a relevância de tal intervenção junto à primeira infância, bem como todo o trabalho

CRECHE BOM JESUS

INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917 da no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959 Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116 Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

desenvolvido por todos estes anos pela instituição, também se justifica tal proposta em decorrência da unidade fazer parte da rede de serviços, em parcerias de ajustes com o poder público, na Política de Educação ao território.

A cidade de Barretos, que pelo censo do IBGE já se classifica como uma cidade de médio porte, tendo a estimativa pelo órgão de aproximadamente 123 mil habitantes, munícipes da cidade, o que demarca a necessidade de uma rede ampliada de oferta aos serviços essenciais frente às políticas públicas para a infância.

Ao se considerar o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal o mesmo se coloca em média alta, entretanto é possível notar nos dados do mesmo órgão que há grande quantidade de famílias no município, precisamente 28,1%, sobrevivendo com rendimentos de até ½ salário mínimo. Sendo que somente no território de abrangência das atividades institucionais, há 1.183 famílias inscritas no CADÚNICO, e destas, somente 808 estão sendo beneficiadas com o PBF - Programa Bolsa Família, sendo este território considerado de alta vulnerabilidade social e com alto número de crianças.

O município ainda sofre, com os recortes da infância com alto índices de trabalho infantil, defasagem escolar com crianças de 6 a 14 anos e a mortalidade infantil (IBGE). Tais contextos que demarcam a relevância de manter a capilaridade das ações voltadas com crianças de qualidade no município.

A relevância das atividades institucionais, corroboram além da interface do desenvolvimento da criança, visto o cenário apresentado, também com a possibilidade de melhor autonomia das famílias trabalhadoras, que tem um espaço integral para que as crianças se desenvolvam. Através das atividades pela Política de Educação que a instituição desempenha, ela vem desempenhando uma função social importantíssima na comunidade, com seus atendidos e familiares.

EXECUÇÃO DO TRABALHO --NO PERÍODO PANDÊMICO PELA COVID-19 (ANO DE 2020).

Entendendo o contexto de pandemia em função do novo Coronavírus (COVID-19), a unidade educacional e o seu serviço prestado junto à educação infantil, sofreu a suspenção das atividades coletivas e presenciais, em decorrência da necessidade do isolamento social. Com isso, houve a necessidade de realizar adaptação frente às novas condições que a pandemia colocou à sociedade, sendo direcionada a oferta da Educação Infantil para o formato remoto, adaptadas para a realização em casa.

A equipe de pedagogas, realizaram estratégias para que fosse possível adaptar a maior parte do conteúdo, para que as crianças pudessem manter o ritmo de sua aprendizagem, entretanto, o planejamento não os atingiu em totalidade, sendo necessário várias adaptações, conforme a necessidade e realidade de cada grupo familiar. Um dos limitantes é a carência tecnológicas que muitos estão inseridos, bem como as condições materiais para o desenvolver das atividades.

Com estas estratégias, possibilitou também, a continuidade do trabalho executado pela instituição, tão caro a este contexto societário, de incertezas e tensões (nos mais diversos contextos), tendo condições assim de permanecer próximo às crianças suas famílias, apoiando nos seus processos coletivos e levantando possíveis impactos e a necessidade de organização de uma "nova rotina de vida", neste período pandêmico.

Em compreensão que o desenvolver das atividades escolares "em casa" exigiu tempo, paciênciá e disponibilidade de responsáveis, a Instituição atingiu, com as turmas de berçário, menos de 40% da sala de aulá. Por



CRECHE BOM JESUS

INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959

Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

diversos motivos algumas famílias tiveram dificuldades e/ou não puderam acompanhar os conteúdos que foram passados, por motivos oriundos da cada realidade familiar, entretanto, a equipe não mediu esforços para o estimulo destes, pensando e reorganizando as intervenções. Por outro lado, algumas famílias realizaram atividades, demonstraram maior proximidade da realidade da criança, sendo interativos e participativo no e com o processo de aprendizagem da criança. Sendo possível perceber que se divertiram e aprenderam muito

As atividades vinculadas no trabalho remoto, no decorrer do ano letivo, junto o maternal, foram: coordenação motora fina e grossa, criatividade, higiene pessoal, educação moral, matemática (numerais), gramática (alfabetização – vogais, iniciais dos nomes), para coordenação motora livre, cores, formas geométricas, estímulo do corpo humano, noções de grandeza e atividades musicais. A maioria das atividades foram através de músicas, brincadeiras e atividades impressas ou no caderno de desenho, bem como os contos de histórias curtas, através de vídeos. As brincadeiras, com utensílios domésticos, também foram bastante exploradas.

As atividades foram realizadas com apostilas disponibilizadas pela instituição (material impresso), acompanhados com kits pedagógicos como: tinta guache, massinha de modelar e placa com o nome. Foram distribuídos para os responsáveis no começo da pandemia, auxiliados através de um grupo formado no aplicativo de mensagem WhatsApp, cujo propósito foi o de auxiliar com fotos e vídeos sobre as atividades semanais/mensais.

Durante esse tempo, houve oferta de atividades em modo Drive-Thu. Estas aconteceram em datas comemorativas, sendo doado alguns itens aos responsáveis, entendendo o acirramento da vulnerabilidade social e econômica, entretanto, que boa parte do público foi assolado. Vale ressaltar, que todas as intervenções nestas modalidades foram adotadas de todas as medidas de segurança necessária. Muito embora, tais contatos se fizeram importantes para a manutenção do vínculo estabelecido e o estímulo da rememorização ligadas as festividades na instituição.

A Instituição considerou positiva, essas atividades de forma remota (online), visto ter sido um espaço de interação coletiva, e reorganização frente ao contexto de limitações, sendo este um aporte para a construção de possibilidades no período de distanciamento social total que se colocava também nas atividades escolares. Mesmo frente aos limitadores presentes no contexto, a equipe, com a composição direcionadora das educadoras seguiram com o compromisso pela Política de Educação no trabalho desempenhado, garantindo que os alunos não saiam tão prejudicados neste processo pandêmico, sobretudo, no processo de escolarização.

CENÁRIO SOCIETÁRIO E EXECUÇÃO DO TRABALHO EM 2021

Faz-se necessário a compreensão do contexto societário atual, muito embora, ao que tange à categoria "infâncias" e suas interfaces, não deixando de atrelar proposta de plano de trabalho em Políticas Públicas que corresponda com o cenário vigente, tal qual deve responder à realidade social que vem se assolando e atingindo o modo de viver da população, impactando de forma mais aguda as populações mais vulneráveis.

No contexto "sócio-pandêmico" que se assola a sociedade brasileira, em meio a tantos impactos acometidos a população, que hoje já atingiu mais de 9 milhões de pessoas no pais e ultrapassam 230 mil vítimas fatais, entretanto, a Instituição se aloca dentro do estado que foi caracterizado o epicentro nos primeiros meses da pandemia, que já teve também mais de 1 milhão de atingidos e quase 55 mil mortos. (PAINEL CORONAVIRUS).



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE CRECHE BOM JESUS

INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917
Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959
Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

Na cidade de Barretos, em particular, município com estimativa populacional de 122.098 mil habitantes, teve até a data do dia 08/02/2021, 7.402 casos pela doença, e deles, 178 óbitos (MINISTÈRIO DA SAÚDE; SUS ANALÍTICO; COVID-19).

Ressalta-se que a apresentação das características descritas, dizem respeito ao contexto necessário para a materialização crítica e concreta de análise deste cenário que se coloca a sociedade e se apresenta às famílias, e, em evidencia às famílias trabalhadoras que estão vivenciando várias formas de risco social, sobretudo, os ligados à renda. O IBGE, destaca ainda, os impactos da COVID-19 frente a questão de empregabilidade, sendo o Estado de São Paulo, destacado no mês de novembro/2020, na margem dos estados que mais estão tendo desocupação, ficando na segunda maior faixa estatística da questão, tendo a média de 14.5% a 16,8% de desempregados no mês. Sendo acometida de uma frequente crescente sob esta perspectiva prejudicial ao contexto de sobrevivência humana que é a venda da força de trabalho.

Muitas famílias brasileiras, tiveram o apoio do governo federal no ano de 2020 e início de 2021 com o auxílio emergencial, representando cerca de 41% das famílias em situação de vulnerabilidade, entretanto, tal contexto que é certeiro em relação ao maior acirramento da pobreza e vulnerabilidade estão ligados aos dois fatores de previsibilidade, o final do auxílio emergencial e a permanência da queda de empregos em função da pandemia que não se finalizou

Tais questões demarcam ainda mais a necessidade de políticas públicas, que atendam os sujeitos dos grupos familiares de maneira eficiente, e a exigência de trabalhos interventivos que atendam com muita cautela as medidas sanitizantes para a promoção do Direito à vida, no caso deste plano, conjuntamente ao Direito à Educação.

Entendendo o contexto complexo que se coloca pela COVID-19 e a experiência da instituição com o ano de 2020, que necessitou de reorganizações devido à gravidade epidemiológica e a quarentena total, consegue-se compreender tecnicamente os impactos do processo à Educação, que sofreu uma ruptura no seguimento de aprendizagem dos alunos e, com isso, a Educação Básica dos alunos desta instituição também foi afetada.

A instituição, pensando em dar prosseguimento nas aulas, adotando os métodos de ensino, entretanto, as realidades e condições sociais, informacionais e culturais, desiguais, no que tange aos responsáveis, não possibilitaram a construção de forma mais aproximada ao "ideal" com a Política Pública. Pensando nisso, e com o processo de retomada das atividades escolares por meio dos poderes de instâncias maiores, as atividades no ano de 2021 oportunizarão melhores construções e resultados, entretanto, necessitará de maior investimento de infraestrutura para obedecer às medidas de prevenção que precisam ser tomadas, como o distanciamento mínimo de 1,5m, a utilização integral do Álcool em gel e o uso de máscara.

No caso da Instituição, para que esse distanciamento ocorra, será necessário a reorganização e formatação das salas, que passarão de 2 para 4, fragmentando a quantidade de alunos por salas. Sendo necessário a adaptação correta do espaço com alguns reparos e manutenções nestes espaços reorganizados, para melhor atender o público. Seu mobiliário também precisará ser reorganizado, visto que o que se encontra na instituição é para o desenvolvimento pedagógico de atividades conjuntas, sendo, reorganizados por mesas e cadeiras individuais, atendendo a demanda de necessidade sanitizantes e o distanciamento.

Também se faz necessário a readequação da área de lazer/ Playground, para que seja possível o desenvolvimento de maiores atividades lúdicas fora do espaço da sala de aula, e garantindo maior arborização e



CRECHE BOM JESUS INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917
Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959
Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116
Registrada no Conselho Nacional de Assistencia Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

ventilação do ar.

Portanto, para que no curso do ano de 2021, seja possível a instituição recuperar a defasagem sofrida pelo ano de 2021 é necessário tais adaptações e aquisições qual se pleiteia por este plano. Sendo assim, será necessário proporcionar melhores condições cotidianas de segurança a todos (alunos e professores), bem como, garantir mais aceitabilidade no processo de retomada, no seu acesso, corroborando com as famílias ali vinculadas neste processo pandêmico.

5. PÚBLICO ALVO:

Crianças de 1 a 4 anos residentes no território de abrangência do CRAS II — Centro de Referência de Assistência Social do município de Barretos-SP. Entendendo este ser composto pelos bairros: Dom Bosco, Jockey Club, Derby Club, Sumaré, Santa Helena, Celina, Bom Jesus, São Judas Tadeu, Bela Vista, Santana.

6. OBJETIVOS:

6.1 Objetivo Geral: Oferecer espaço de educação infantil e desenvolver atividades voltadas à esta Política Pública, para atingir crianças de 1 a 4 anos, residentes no território de abrangência do CRAS II — Centro de Referência de Assistência Social, contribuindo para o desenvolvimento integrar deste público.

6.2 Objetivos específicos:

- **6.2.1** Desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização, centradas em brincadeiras lúdicas, acesso à brinquedos favorecedores do desenvolvimento integral da criança e da sociabilidade, com momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares;
- **6.2.2** Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário;
- **6.2.3** Estimular a curiosidade, a iniciativa, a autonomía, a criatividade e o desenvolvimento de habilidades.
- **6.2.4** Promover melhorias no espaço físico e aquisições necessárias para o contexto de retomada das atividades escolares coletivas e presenciais, presando em atender com a devida proteção o público institucional que está ligado à primeira infância.

7. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

7.1 DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE TODOS OS AMBIENTES DISPONÍVEIS PARA O PROJETO: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MÓVEIS DISPONÍVEIS PARA O PROJETO

- Recepção com acomodação aos usuários;
- · Pátio interno;
- Refeitório;
- Sanitários: Feminino, Masculino e Professores;
- Vestiário;
- Cozinha;
- Despensa;

7

CRECHE BOM JESUS INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959 Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

- Brinquedoteca;
- Berçário;
- Sala de Soneca;
- Salas de Aulas;
- Fraldário;
- Almoxarifado;
- Lavanderia;
- Área de Serviço;
- Área Externa com Playground (necessário adaptações e reparos);
- Área Verde (necessário adaptações e reparos).

7.2 AQUISIÇÕES NECESSÁRIAS

Adaptação de salas e espaços para o atendimento das crianças no processo de retomada (Plano da Política de Educação frente ao Plano São Paulo de enfrentamento à COVID-19).

- Nivelação do terreno para instalação de playground, com a construção de área de calçada com 40 m2;
- Aquisição e plantio de árvores frutíferas para a arborização do espaço de atividades coletivas (pensando na necessidade de sombra, para maiores atividades em espalho amplo, sem deixá-lo com ventilação limitada);
- Aquisição e Instalação de Brinquedo unificado de Playground (maior e adaptado para a higienização necessária frente às medidas sanitizantes do processo de retomada escolar no contexto pandêmico;
- Recuperação do teto com substituição de forro em espaços de atendimento e permanência de crianças como: berçário, fraldário, salas de atividades, salas e corredores de acesso, em decorrência da depredação que o mesmo se encontra, colocando em risco os atendidos:
- Pintura e limpeza das paredes internas, principalmente no berçário e corredores, devido a substituição do forro, bem como da área externa da Instituição, pensando na harmonização do espaço para o período de retomada das atividades presenciais;
- Aquisição de conjuntos de mesas pedagógicas necessárias para a organização das atividades de forma distanciada (entendendo que o mobiliário atual da Instituição, é composto por mesas que atendem as atividades pedagógicas, na dinâmica grupal).

8. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES, ONDE DEVERÃO SER DISCRIMINADAS AS DESPESAS DE CUSTEIO E AS DESPESAS DE CAPITAL

Valor Global: R\$ 63.897,54 (Sessenta e três mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Material Permanente	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Brinquedo integrado para Playground	1 unidade	R\$ 10.990,00	R\$ 10.990,00
Contendo: Torre; Balanço c/ dois lugares; escada com			
corrimão; teia de cordas; escorredor em plástico; (peso			
suportado até 200KG).			



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE **CRECHE BOM JESUS**

INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959
Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70
Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

Conjunto Sextavado infantil	10 unidades.	R\$ 2.230,00	R\$ 22.300,00
Contendo: 6 carteiras e 6 cadeiras e 1 mesa central			İ
Reparo e Manutenção			
Retirada de 223,05m2 Forro de Madeira e Instalação de	223,05m2	R\$ 10.260,00	R\$ 10.260,00
223,05m2 Forro em PVC			
Aquisição de mudas frutíferas e plantio	6 unidades	R\$ 125,00	R\$ 750,00
		média	
Serviço de 3º Pessoa Física - Pedreiro – área do	1 prestador	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
Playground)			
Serviço de 3º Pessoa Física – Pintor	1 prestador	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00
Materiais de Construção (Pedreiro e Pintor)			R\$ 8.147,54
Total Geral R\$ 63.897,54	1	.1	.1

9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES TÉCNICAS/PEDAGÓGICAS											
ATIVIDADES	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIOR	JUNHO	JUNHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA	Х	X	X	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
CONCESSÃO DE VAGAS	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
MATRÍCULAS	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
PERÍODO DE ADAPTAÇÃO	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
ATIVIDADES MOTORAS	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
ATIVIDADES COGNITIVAS	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
AVALIAÇÕES EQUIPE TÉCNICA	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
REUNIÃO DA EQUIPE DO PROJETO	Х		х		Х		Х		Х		х
REUNIÃO COM AS FAMÍLIAS		Х			Х			Х			Х
AVALIAÇÃO DO PROJETO	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	X



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE CRECHE BOM JESUS

INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917
Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959
Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

10. ETAPAS OU FASES DA EXECU	UÇÃO		
Actio	Objetivo/Justificativa	Março	Abril
instalação de Playground no com construção de calçada a	Adequação de espaço de Playground para melhor condição de maior permanência no espaço com as crianças, adaptando as atividades recreativas e lúdicas frente às necessidades e exigências no contexto escolar de retomada no cenário pandêmico	X	
frutíferas e plantio no ne espaço do Playground e c	Arborização do espaço de atividades coletivas, entendo a necessidade de sombra, para realização de mais atividades em espalho amplo, sem deixá-lo com ventilação limitada, o que corrobora para as boas práticas no contexto pandêmico de retomada escolar.	Х	
brinquedo unificado de de Playground (no espaço destinado na Instituição) h	Em decorrência de ser um brinquedo maior, garantindo momento de brincadeira às crianças, sem desobedecer o critério do distanciamento, bem como, atende melhores condições para a higienização necessária frente às medidas sanitizantes, qual será cotidiana no processo de retomada escolar, frente o contexto pandêmico pela COVID-19.	Х	Х
Substituição de Forro em alguns espaços de (atendimento e permanência de crianças rial de c	A Necessidade da a manutenção dos espaços se justifica em decorrência da alta depredação que os mesmos se encontram (corredor de acesso, berçário, fraldário, salas de atividades), colocando desta forma as crianças atendidas em risco. A urgência da manutenção, se dá entendendo o contexto de retomada escolar no processo pandêmico, onde exigirá da instituição a fragmentação das turmas em atividades e, a necessidade da utilização de todos os espaços físicos institucionais, para melhor organizar a rotina e prevenir situações de risco frente ao contexto sanitário pandêmico, sendo necessário a frequência das crianças nesses espaços que atualmente estão em estado de depredação no forro/teto.	· x	
Pintura e limpeza das n paredes internas e área p externa da instituição k	Necessário para a limpeza e reparo em decorrência da manutenção pela substituição do forro, principalmente no berçário e corredores, bem como da área externa da Instituição, pensando na harmonização do espaço para o período de retomada das atividades presenciais.	X	Х
Aquisição de conjuntos de Mesas pedagógicas e	Necessárias para a organização das atividades de forma distanciada, entendendo que o mobiliário atual da Instituição, é composto por mesas que atendem as atividades pedagógicas, na dinâmica grupal).		X





CRECHE BOM JESUS INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917
Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959
Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70 Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

11. ATIVIDADES¹

Meta Géral: Manter no decorrer do ano a média de 70 crianças na unidade educacional da "Creche do Bom Jesus"

Atividades no Geral buscam estimular:

O processo de aprendizagem através de brincadeiras lúdicas, visando colocar as crianças com o mundo físico e social, as estimulando com brinquedos favorecedores do desenvolvimento integral.

Com as famílias realização de momentos reflexivos sobre o papel da família no processo de aprendizagem da criança, atividades reflexivas que contribuam para o fortalecimento dos vinculos e orientação do papel da instituição para o bom desenvolvimento das crianças pequenas.

SALAS	Capacidade de atendimento (70)	REMOTO	QUANTITATIVA	QUALITATIVA	Subdivisão de turmas	PRESENCIAL Attividades	QUANTITATIVA	QUARTATIVA								
BERÇÁRIO	30 crianças	- Atividades de Drive-Thru, em datas comemorativas.	Atingir a média de 40% dos alunos referenciados (12 crianças) por atividade proposta, na modalidade remota.	Desenvolver a manutenção dos vínculos estabelecidos, entre instituição-atendido-família.	BERÇÁRIO	Retorno das atividades somente na fase verde do Plano São Paulo de enfrentamento da Covid-19. Estimulação motora, musicalidade	Atingir o atendimento na média de 100% de sua capacidade (30 crianças), no decorrer do ano.	Aprimorar a coordenação motora através dos brinquedos como: Bola, bexiga, sucatas etc.								
		DIVISÃO DE DUAS SALAS -		Adquirir maior independência, participação em brincadeiras dirigidas ou não é favorecer o	MATERNAL I (Turma A)		10 alunos	Adquirir maior Independência, participação em brincadeiras dirigidas ou não é favorecer o								
MATERNAL	40 Crianças	MATERNAL I E MATERNAL II - Atividades pedagógicas com Leitura espontânea	Atingir a média de 40% dos alunos referenciados (16 crianças) por atividade proposta, na modalidade remota, sendo o total, calculado pelas duas turmas de maternal.	convívio social trabalhando em grupo (vínculos afetivos). Valorizar o potencial de cada criança na construção da	MATERNAL! (Turma B)	DIVISÃO PARA 4 DE SALAS em decorrência das necessidades espaciais e medidas sanitizantes para o processo retomar.	10 alunos	convívio social trabalhando em grupo (vínculos afetivos). Valorizar o potencial de cada criança na construção da								
	•	(rodinha de história), exploração de ambiente. - Atividades de Drive-Thru, em datas comemorativas.		remota, sendo o total, calculado	remota, sendo o total, calculado	remota, sendo o total, calculado	remota, sendo o total, calculado	remota, sendo o total, calculado		remota, sendo o total, calculado	remota, sendo o total, calculado autonomia pelas duas turmas de maternal. cotidianam formas	autonomia motora, brincar cotidianamente de várias	tal, calculado autonomia motora, brincar cotidianamente de várias formas ampliando suas		- Atividades pedagógicas com Leitura espontânea (rodinha de história), exploração de ambiente.	10 alunos
				expressivas, congnitivas, sociais e relacionais.	MATERNAL II (Turma A)		10 alunos	expressivas, congnitivas, sociais e reladonais.								

¹ Atividades que seguirão conforme as possibilidades de intervenção frente às orientações da Secretaria Municipal de Educação, conforme as etapas do Plano São Paulo, aderidas pelo município e o processo do Plano Retomar da Educação.



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE **CRECHE BOM JESUS**

INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917 Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959 Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116

Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70 Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

12. RECURSOS HUMANOS			
Numero	Função	Formação	
01	Cozinheira	Ensino Médio	
05	Monitora / Cuidadora	Ensino Médio	
01	Orientadora Pedagógica	Pedagogia	
03	Professoras	Pedagogia	
01	Serviços Gerais	Ensino Médio	

13. PROCESSO DE AVALIAÇÃO (COMO A INSTITUIÇÃO ACOMPANHA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A avaliação se dará através da observação cotidiana de atividades desenvolvidas com as crianças para o seu processo de desenvolvimento físico, mental e social.

A manutenção de fatores de proteção ao cenário pandêmico, no processo cotidiano das práticas institucionais, também será um aspecto a ser avaliado com prioridade neste contexto.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	<u> </u>	
Valor Global: R\$ 63.897,54 (Sessenta	e três mil e oitocentos e noventa e :	sete reais e cinquenta e quatro centavos).
FONTE		
FunDCAD	MARÇO	ABRIL
Brinquedo para Playground	R\$ 10.990,00	The state of the s
Conjuntos de Mesa c/ cadeira Sextavados Infantil	R\$ 22.300,00	
Forro	R\$ 10.260,00	Company Company of the Company of the Company of the
Aquisição de Mudas frutífera e plantio		R\$ 750,00
Serviço de 3º Pessoa física – Pedreiro	R\$ 4.600,00	
Serviço de 3º Pessoa física — Pintor		R\$ 6.850,00
Materiais de Construção	R\$ 8.147,54	
		Total Geral: R\$ 63.897,5



CRECHE BOM JESUS

INSCRIÇÃO NO CNPJ:44.790.475/0001-02

Fundada aos 19 de Fevereiro de 1917

Registrada no Cartório Competente, Livro nº1, Registro nº19, Pagina 19 em 06/10/1920
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº696 de 15/05/1959
Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário nº116
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº17.988/38-70

Largo Bom Jesus S/N - Fones: 17 - 3322-2966 - Cep:14.781-090 - Barretos-SP

15. PLANILHA DE DESPESAS (CUSTEIO/CAPITAL)

	MARGO Compa	er et skrivet i die er jaar (t ie in die een stad e
Brinquedo para Playground	R\$ 10.990,00	Propriestically and the second
Conjuntos de mesa com cadeiras - Sextavado Infantil	R\$ 22.300,00	
Forro	R\$ 10.260,00	
	Secretary Control of the Control of	

DESPESA DE CUSTEIO	MARÇO	ABRIL
Mudas frutíferas (aquisição e plantio)		R\$ 750,00
Serviço de 3º - Pessoa física (Pedreiro / Área do Playground)	R\$ 4.600,00	
Serviço de 3º - Pessoa física (Pintor)		R\$ 6.850,00
Materiais de construção (Pedreiro e Pintor)	R\$ 8.147,54	Control of the second of the s

TOTAL: 20.347,54

TOTAL GERAL: 63.897,54

Barretos, 08 de fevereiro de 2021.

Rubens Donizetti Lopes Responsável legal

Presidente

Renata Silva da Graça Responsável Técnica Orientadora Pedagógica

Camila Barbosa Vieira

Elaboração do Projeto

Assistente Social / CRESS: 48.648